



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
(SFPC/6ªRM)



## AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E ACESSÓRIO (PERMITIDO) (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador - CAC)

LISTA DE VERIFICAÇÃO					
ITEM	DOCUMENTO	VIAS	SIM	NÃO	
1	<u>Ficha de Protocolo SIGAPCE</u>	01			
2	<u>Requerimento</u> original, assinado pelo requerente ( <u>Anexo E</u> – Portaria nº 136-COLOG, de 8 NOV 19).	01			
3	<u>Guia de Recolhimento da União (GRU)</u> e seu <u>comprovante de pagamento da taxa de autorização para aquisição de produtos controlados</u> (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17).	01			
<b>Dados para geração da GRU:</b>					
<b>Unidade Gestora (UG)</b>	<b>Gestão</b>	<b>Nome da Unidade</b>	<b>Código de Recolhimento</b>	<b>Nº de Referência</b>	<b>Valor (RS)</b>
167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20641	25,00
5	<u>Procuração</u> original com firma reconhecida, caso o requerente nomeie procurador.	01			

ATENÇÃO: Os campos “SIM” e “NÃO” serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo na SFPC/6ª RM.

Não preencher os espaços abaixo, reservado ao atendimento no balcão.	
NÚMERO DO PROTOCOLO: _____	ATENDENTE: _____
DATA: ____/____/____	(nome e assinatura)

### OBSERVAÇÕES:

- Esta lista de verificação deverá ser a primeira folha do processo.
- Anexar os documentos conforme o ordenamento da lista, afim de agilizar o atendimento no balcão e posterior conferência do processo.
- Deverá ser preenchido um requerimento para cada fornecedor do produto a ser adquirido.
- O requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte “Times New Roman”, tamanho 10 ou 12, frente única na mesma folha.
- GRU e comprovante de pagamento da taxa com o CPF do requerente.
- No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias.
- A arma só deverá ser entregue ao interessado depois de registrada e cadastrada no SIGMA.
- A solicitação de aquisição de peça de armamento deverá ser compatível com as armas cadastradas no SIGMA.
- Após o deferimento da OM do SisFPC, a autorização terá o seguinte destino:
  - uma via para o requerente; e
  - uma via para arquivo da Organização Militar do SisFPC de vinculação do CAC.